

SIGA CONTACT CENTER

Trabalhadores/as da SIGA aprovam ajuda financeira para o Sinttel-ES

Na assembleia realizada no dia 31 de outubro de 2018, quando iniciamos a discussão das negociações para a renovação do Acordo Coletivo - período 2018-2019 - **os/as trabalhadores/as da Siga aprovaram uma contribuição em favor do Sinttel para suprir e manter a estrutura do Sindicato funcionando.** Ajuda para suportar as despesas de todo o ano de 2019.

Com o fim da contribuição obrigatória de 1 dia de trabalho, os sindicatos perderam boa parte da sua fonte de receita. Diante deste fato, é necessário que de alguma forma os trabalhadores também contribuam para que possamos manter o sindicato funcionando para atender as necessidades dos trabalhadores.

Já que o índice de sindicalização é muito baixo não temos outra alternativa e, por isso, discutimos em assembleia uma forma de os trabalhadores ajudarem, já que todos são beneficiados pelas conquistas obtidas nos acordos coletivos que o sindicato faz junto das empresas.

De quanto é ajuda aprovada em assembleia?

São 3% descontados do salário nominal (base) em 3 parcelas de 1% nos meses de março, abril e maio/2019.

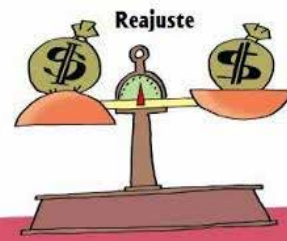
Por que contribuir com o Sindicato?

Listamos uma série de benefícios e vantagens conquistados pelo Sinttel na negociação com a empresa Siga Contact Center para os/as trabalhadores/as. Na maioria das vezes, a categoria acha que são dados pela empresa por que ela é boazinha.

O que o Acordo Coletivo do Sinttel-ES com a Siga proporciona aos trabalhadores e que não tem lei que os garanta?

Reajuste nos salários:

Não existe nenhuma lei que obrigue as empresas a reajustarem os salários. Todos os anos na data base (1º de novembro, no caso da Siga) é o Sindicato que negocia e garante os reajustes, não permitindo que os salários percam o poder de compra. Neste último, o reajuste foi acima da inflação, o que poucas categorias no Brasil conseguiram.



Reajuste de benefícios:

Vale a mesma lógica: é o Sindicato que busca reajustar os benefícios para que não haja perda. Pela empresa, isso jamais seria feito. É o Sindicato que briga por todos.



Piso salarial:

Na maior parte do Brasil o piso para os trabalhadores de call center é o salário mínimo. Mas aqui no ES, principalmente para os trabalhadores da Siga, o piso é de R\$ 1.026,00.



Vale transporte:

Desconto de 4% - pela lei a empresa descontaria 6%. Mais uma vez a ação do Sindicato garante um desconto menor, fazendo sobrar mais dinheiro para o bolso do trabalhador.



Tíquete alimentação/refeição nas férias:



Esta é uma conquista que poucos trabalhadores possuem. Receber este benefício nas férias faz uma diferença muito grande pois, garante que não haverá a descontinuidade, principalmente para quem utiliza para compra em supermercado. Este é um benefício que a empresa quis retirar e o Sindicato não permitiu, não aceitando sequer a possibilidade de discutir sobre este assunto.

Plano de saúde e odontológico

Outro benefício importante que beneficia um grande número de trabalhadores podendo, inclusive, ter um plano bastante razoável sem ter que pagar nada de mensalidade por mês e ainda podendo incluir dependente pagando 65% do plano.



Auxílio creche/babá



Benefício concedido para todos os empregados da Siga que tenham filhos até 6 anos de idade, correspondendo a um terço do salário mínimo, cujo valor hoje representa R\$ 332,63. Ressaltando que o benefício é para trabalhadores e trabalhadoras, que tenham filhos até 6 anos de idade e que beneficia principalmente quem não tem creche pública disponível.

Descanso nos Feriados

Garantia de que nos feriados de 1º de janeiro, 1º de maio, 07 de setembro, 25 de dezembro e nos dias das eleições a empresa funcionará com no máximo 10% do quadro, permitindo mais descanso e lazer para a grande maioria dos trabalhadores. Além disso, àqueles que tiverem que trabalhar nestes dias terão garantido, além do recebimento das horas extras, mais um dia de folga adicional que deverá ser tirada em até 30 dias contados a partir do dia trabalhado.



Acompanhamento dos filhos - abono

Garantia de que aqueles que precisarem acompanhar filhos menores de 7 anos ao médico/dentista, desde que comprovado, terá abono de até 3 dias por mês. Nos casos de internação hospitalar este limite poderá ser de até 15 dias.



Portanto, temos que continuar mantendo e buscar a ampliação destas e demais conquistas. Para isso é fundamental a participação e ajuda de todos, seja concordando com esta pequena contribuição de 3% dividida em três meses ou fazendo a sindicalização, o que fortalecerá mais ainda o Sinttel-ES. O dia

15/03/2019 é o prazo para a entrega da carta de oposição (de próprio punho e entregue pessoalmente ao Sindicato) para aqueles/as trabalhadores/as que não concordam com o desconto. O sede do Sinttel fica na Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Ed. Ames, sala 1316 Centro Vitória/ES.